

Com base nas nossas últimas reuniões no Congresso, realizadas com pessoas próximas das negociações, seguem para conhecimento algumas mudanças no Projeto de Lei 278/26 (PL do Redata) defendidas pelo governo.

## 1) Escopo de Beneficiários.

Ampliação da coabitação (inclui industrialização por encomenda).

## 2) Critério de cumprimento da contrapartida.

Troca do critério de capacidade instalada por fornecimento efetivo.

## 3) Governança e Transparência.

Inclusão de obrigação de relatório público de sustentabilidade.

Possibilidade de repositório público consolidado pelo Executivo.

Previsão de competência normativa ao CNPE para energia.

## 4) Alcance do Benefício Fiscal (II).

Restrição: retirada da hipótese relacionada à Zona Franca de Manaus.

## 5) Regime de Vigência.

Eliminação da vigência escalonada.

Inclusão de revogação expressa da MP 1.318/2025.

Vigência imediata.

## • Relatores.

Na Câmara, os nomes mais cotados para a relatoria são os dos deputados Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) e Danilo Forte (União-CE).

No Senado, os nomes mais cotados para a relatoria são os dos senadores Eduardo Gomes (PL-TO) e Vanderlan Cardoso (PSD-GO).

## • Timing da votação.

Como mostramos ontem em nossas notas, a expectativa dentro de setores do governo é de que o PL seja votado até quarta-feira (25), no plenário da Câmara e do Senado.